

oportunidade, comunica-se a licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 1º de julho de 2026

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2026-CDRU-S

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 517/2026-DIRET, 3946ª sessão, realizada em 01/07/2026, com base no tópico 56.3 do Edital nº 07/2026-CDRU-S, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002429/2025-96, proclamando-se vencedoras as seguintes licitantes, com os respectivos valores a título de preço público mensal pela CDRU-S: ITEM 11 - IGREJA PENTECOSTAL MISSIONÁRIA A ARCA DE DEUS R\$ 1.507,00; ITEM 15 - MINISTÉRIO PENTECOSTAL CASA DE DAVI R\$ 1.207,00; ITEM 16 - MINISTÉRIO PENTECOSTAL CASA DE DAVI R\$ 1.207,00; ITEM 25 - IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO TRONO DE DEUS R\$ 1.707,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 18, 19, 20, 23, 27 e 31 permanecerão sobrestados, de ofício, por 30 (trinta) dias, encerrando-se em 29/07/2026, conforme previsto no tópico 51.1, para que as respectivas licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO IV - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO. Além disso, comunica-se que as licitantes vencedoras supracitadas deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive os tributos, taxas, tarifas referentes à celebração da concessão, de conformidade com o contido no tópico 27.2 do aludido edital. O não atendimento às citadas exigências importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade de perda da caução, prevista no tópico 75.2 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 57 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 02 de julho de 2026

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2026-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 514/2026-DIRET, 3946ª sessão, realizada em 01/07/2026, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 08/2026-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00003649/2026-18, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 09 - EDINALDO DA SILVA SANTIAGO R\$ 499.000,00; ITEM 23- TAYLANE SANTOS DA COSTA R\$ 365.000,00; ITEM 24 - ANNE AMARO OLIVEIRA R\$ 371.383,20; ITEM 27 - RYAN BARROCA LEMOS DE OLIVEIRA R\$ 340.000,00; ITEM 29 - HERBERTH MARQUES DE PAULA e WILLIAN PEREIRA RIBAS MACHADO R\$ 339.000,00; ITEM 31 - LUDMILA LUÍSA TAVARES E AZEVEDO R\$ 922.000,00; ITEM 37 - GM - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA R\$ 961.000,00; ITEM 38 - JR MASTER LTDA R\$ 2.901.000,99; ITEM 39 - EXI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO R\$ 6.700.000,00; ITEM 40 - QC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA R\$ 686.600,00; ITEM 58 - MILTON VAZ DE SIQUEIRA R\$ 222.000,00; ITEM 74 - CARLOS HEBER SILVA DEL AGUILA R\$ 160.200,00; ITEM 77 - SHOPPING DA CASA BRASIL LTDA R\$ 1.875.000,00; ITEM 83 - SIMARA BARBOSA BRANDÃO e SANTIAGO MACHADO DELLAPPE R\$ 127.420,00; ITEM 85 - GEANDRO DE JESUS DANTAS R\$ 140.000,00; ITEM 86 - RICARDO DA SILVA OLIVEIRA R\$ 172.001,01; ITEM 93 - QC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA R\$ 263.600,00; ITEM 100 - GRAN-CENTER GRANITOS LTDA R\$ 602.012,00; ITEM 102 - EMPORIO CANASTRA LTDA R\$ 721.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 01, 06, 13, 18, 20, 22, 30, 50, 65, 68, 69, 78, 79, 80, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 98 e 101, serão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 01/09/2026, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores

que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 1º de julho de 2026

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2025

PROCESSO Nº 00401-00021494/2024-38 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e OLÍMPIO CONSTRUÇÕES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. PRORROGAR a data de conclusão da obra por mais 60 dias, passando de 01/07/2026 para 31/08/2026, conforme novo Cronograma Físico-Financeiro (205929739), e justificativas constantes no documento (203881398). 2. REAJUSTAR os preços do Contrato de Obras nº 31/2025 (documento SEI nº 176738834), em observância ao disposto nos itens 7.2. e 7.4.2. da Cláusula Sétima do ajuste, conforme correspondência da CONTRATADA (documentos SEI nº 200349503, nº 200350510 e nº 200350544) e Despacho – DPDF/SUAG/CECONT-31/2025 (documento SEI nº 201275234), no valor de R\$ 187.032,14 (cento e oitenta e sete mil trinta e dois reais e quatorze centavos), correspondente a 5,238767% do saldo contratual, referente ao período aquisitivo compreendido entre janeiro de 2025 e janeiro de 2026. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.6211.3747.0010, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001. VI - EMPENHO: A despesa decorrente do reajuste ora concedido encontra-se amparada pela respectiva disponibilidade orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2026NE00272, emitida em 06/03/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2026. DA ASSINATURA: 30/06/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: REINALDO ROSSANO ALVES, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: ANDRÉ OLÍMPIO DE PAULA, Empresário Individual.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00523

Processo: 00401-00015521/2026-03. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e N. S. S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 28.634.818/0001-85. Do Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as demanda da DPDF, sendo: 100 refis de 800 ml de sabonete líquido. Do Valor: R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 30/06/2026.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 135/2026 – Reabertura Parcial

PROCESSO: 04024-00005009/2026-55

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/07/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 135/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Fosfato de Potássio, Glicose 10% 500ML...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de julho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 176/2026
PROCESSO: 04024-00007313/2026-37

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/07/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 176/2026, cujo objeto é a Aquisição de órtese, prótese e material especial não-padronizado(s), com equipamentos em comodato, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de julho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 97/2026.

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A.

AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Torna Pública a formalização do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 25/2026, Processo de Supressão Vegetal nº 00391-00010520/2023-32, Processo de Compensação Florestal SEI GDF nº 00391-00004425/2026-42, firmado ente o Instituto Brasília Ambiental e a Cimento Planalto S/A – CIPLAN, objetivando o cumprimento da Compensação Florestal para proceder à contratação de empresa especializada para consolidação de uma Rede de Monitoramento de Qualidade da Água-RMQA nas Unidades de Conservação, composta por 37 pontos de monitoramento. Compromissária Maria Aparecida Teixeira, representante legal da CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A CNPJ: 00.057.240/0007-22; Compromitente: Valterson da Silva, secretário executivo - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Torna Pública a formalização do TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 32/2026, parte integrante do processo 00391-00020778/2017-07, firmado ente o Instituto Brasília Ambiental e a Cimento Planalto S/A – CIPLAN, objetivando o cumprimento da Compensação Florestal referente a supressão de vegetação nativa para execução de atividade de exploração mineral de calcário. Deverá proceder à cotação, aquisição e entrega de 150 exemplares da publicação Madeiras Brasileiras: Guia de Combinação e Substituição (2. ed.). Editora Edgard Blucher. Compromissária Maria Aparecida Teixeira, representante legal da CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A CNPJ: 00.057.240/0007-22; Compromitente: Valterson da Silva, secretário executivo - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Torna Pública a formalização do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 26/2026, Processo de Supressão Vegetal nº 00391-00009190/2025-02, Processo de Compensação Florestal SEI GDF nº 00391-00004426/2026-97, firmado ente o Instituto Brasília Ambiental e a Cimento Planalto S/A – CIPLAN, objetivando o cumprimento da Compensação Florestal para proceder à contratação de empresa especializada na realização de eventos institucionais, ações participativas, atividades de educação ambiental e iniciativas de articulação interinstitucional voltadas às Unidades de Conservação do Distrito Federal. Compromissária Maria Aparecida Teixeira, representante legal da CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A CNPJ: 00.057.240/0007-22; Compromitente: Valterson da Silva, secretário executivo - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

FAZENDA RECREIO AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Única, para a atividade de irrigação via pivô central em uma área de 131,59 ha, na Fazenda Entre Rios “Recreio”, DF-135, m 20, São Sebastião-DF. Processo nº 00391-00009450/2025-31. FAZENDA RECREIO AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Extração Mineral de Argila na Fazenda Monjolo, Rodovia DF 205 cruzamento com a DF 131, s/nº, Planaltina/DF. MARIA APARECIDA TEIXEIRA, representante legal da CIPLAN Cimento Planalto S.A.

MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

EDITAL DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CNPJ/MF nº 38.044.723/0001-65

A administração da MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.044.723/0001-65, publica o presente Edital de Redução de Capital Social, para ciência dos credores e demais interessados. Em AGOE realizada em 26/06/2026, os sócios da Sociedade deliberaram, por unanimidade, a redução do capital social da Sociedade no montante de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), com fundamento no art. 1.082, inciso II, do Código Civil, em razão de ser o capital social excessivo em relação ao objeto da Sociedade. Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias previsto no art. 1.084 do CC, contado da data da publicação do presente edital, a redução do capital social será averbada na JUCIS/DF e tornar-se-á definitivamente eficaz.

Brasília/DF, 01 de julho de 2026
JOSÉ ROBERTO BARACAT
Administrador

LUIZ ALBERTO BARACAT
Administrador

MARCELO EDUARDO BARACAT
Administrador

BRANCA TRANSPORTES LTDA ME

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A BRANCA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.645.856/0001-26, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental (IBRAM) a Licença de Operação - LO nº 51/2026, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas (TRCP), Documento Técnico: Parecer Técnico n.º 5/2026 - IBRAM/PRESI/SULAM (206498487), Processo nº 00391-00000007/2026-86, com validade de 06 (seis) anos. BRANCA TRANSPORTES LTDA.

COOPERATIVA DE ATIVIDADES PRODUTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – COOAPPSEG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A COOAPPSEG, inscrita no CNPJ nº 01.319.838/0001-05, com sede na QS 11, Conjunto T, Casa 46, Areal/Águas Claras – Distrito Federal, nos termos dos artigos 44 e 45 do Estatuto Social, convoca os 39 (trinta e nove) cooperados integrantes de seu quadro social para participarem da AGE, a realizar-se em sua sede, no dia 13 de julho de 2026 (segunda), às 20h00, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do quadro social; ou, não atingido esse quórum, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de cooperados, para deliberação sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: I Regularização administrativa da cooperativa: ratificação de todos os atos administrativos praticados pela Diretoria Executiva anterior, cujo mandato encerrou-se no exercício de 2025, no período compreendido entre o término do mandato e a data de eleição e posse da nova diretoria, em razão de limitações administrativas e orçamentárias que impossibilitaram a realização e o registro da assembleia eletiva naquele exercício, garantindo-se, assim, a continuidade e a regularidade das atividades cooperativas. II – Instituição de norma interna de renovação e sucessão do Conselho Fiscal: aprovação de sistema interno de ordem sucessória para substituição e renovação dos membros do Conselho Fiscal, garantindo continuidade administrativa, organização interna e renovação periódica de seus integrantes. III – Eleição da Diretoria Executiva: eleição e posse dos membros da nova Diretoria Executiva, para mandato de 4 (quatro) anos, em razão do término do mandato da gestão anterior. IV – Eleição do Conselho Fiscal: eleição e posse dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, para mandato de 1 (um) ano, em razão do término do mandato da gestão anterior. V – Alteração do Estatuto Social. Brasília/DF, 1º de Julho de 2026.

LEANDRO AUGUSTO CAETANO OLIVEIRA
Presidente